



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----**ACTA Nº 122**-----

-----Ao oitavo dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

-----**PONTO UM** - O executivo da JFQ, procedeu à leitura e aprovação da ata da reunião da semana anterior.-----

-----**PONTO DOIS** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, convidar para a "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para gestão de feiras e mercados e para serviços de contabilidade", o Sr. Joaquim Herculano Leonardo, pelo valor base de 12.450,00€ + I.V.A., conforme procedimento de serviços n.º 8/2016. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que o procedimento será adjudicado dentro dos prazos legais.-----

-----**PONTO TRÊS** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e isentar de pagamento de emissão de atestado de residência do atleta Anubhav Kari do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense⁽¹⁾.-----

-----**PONTO QUATRO** - O executivo da JFQ, analisou o pedido, e deliberou por unanimidade, autorizar a permuta do Ossário n.º. 32 Fase F para os novos ossários que serão construídos, mediante pagamento adicional de 175,00€ à Sra. Fernanda Maria Ribeiro da Costa Santana Rodrigues, conforme alvará inicial n.º.337/2016.-----

-----**PONTO CINCO** - O executivo da JFQ, analisou o pedido, e deliberou por unanimidade, autorizar a título compensatório, a transladação de sepultura aeróbia do defunto Sidónio Pereira Martinho, para um ossário a título compensatório, sem taxas para a família: Sra. Rosa de Jesus Marques Maia.-----

-----**PONTO SEIS** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 39,35€ ao agregado da Sra. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, para o pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 013/2016⁽¹⁾.-----

-----**PONTO SETE** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 56,12€ ao agregado da Sra. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ para o pagamento da fatura do gás, conforme processo 014/2016⁽¹⁾.-----



-----**PONTO OITO** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 72€ ao Sr. Joaquim ~~XXXXXXXXXXXX~~, para o pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 015/2016⁽¹⁾.-----

-----**PONTO NOVE** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 300€ ao agregado da Sra. ~~XXXXXXXXXXXX~~ dos Santos, para o pagamento de renda em atraso, conforme processo 016/2016⁽¹⁾.-----

-----**PONTO DEZ** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 23,36€ ao Sr. ~~XXXXXXXXXXXX~~, para o pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 017/2016⁽¹⁾.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, *[Handwritten Signature]*

O Secretário, *[Handwritten Signature]*

O Tesoureiro, *[Handwritten Signature]*

O 1º Vogal, *[Handwritten Signature]*

O 2º Vogal, *[Handwritten Signature]*

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.